



# Prefeitura Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

## LEI Nº 3.854/2017

Publicado no  
DOM/ES Nº 825  
Em 15 / 08 / 17

**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO  
MÉRITO DO MUNICÍPIO DE  
IBIRACÚ À ILMA. SRA. ANNA  
FIOROTTI GUIDOTI.**

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de Honra ao Mérito do Município de Ibiracú, denominado **COMENDA "BRAVOS IMIGRANTES"**, à Ilma. Sra. **ANNA FIOROTTI GUIDOTI**, brasileira, casada, do lar, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliada na Rua Paulina Ferrari Guzzo, n.º 23, Bairro São Cristóvão, Ibiracú-ES.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú/ES, em 08 de agosto de 2017.

  
**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 08 de agosto de 2017.

  
**LETICIA ROZINDO SARCINELI PEREIRA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos